

PORTARIA N.º 30.121/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|--------------------|----------------------|
| 1. | LUIZ CARLOS SANDER | Auxiliar Operacional |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|--------------------|----------------------|
| 2. | JAISON BITTENCOURT | Agente de Manutenção |

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|------------------------|---------------------------|
| 3. | ROSANE SOARES DE JESUS | Agente de Serviços Gerais |

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício